



Livro 2 de Registro Geral

OFÍCIO ÚNICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cerejeiras - Rondônia

 Matrícula Nº **4.011**

 Ficha Nº **1**

 Data: **10 de fevereiro de 2010**

IMÓVEL: Lote Rural nº 05-A (cinco "A"), da Gleba nº 19 (dezenove), do PIC/PAR, situado neste município de Cerejeiras - RO, com a área de 16,9400 ha (dezesesseis hectares e noventa e quatro ares), com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** NORTE: Lote 06, gleba 19. LESTE: Lote 09, gleba 19. SUL: Lote 05-B, gleba 19. OESTE: Lote 19, Gleba 07, separado pela K-66. **DADOS DO PERÍMETRO:** Partindo do marco M-28E, segue percorrendo o limite com o lote 06, gleba 19, com o azimute plano de (AZ)=89°55'43" e distância de 1.959,88 m., até o marco M-25. Deste segue percorrendo o limite com o lote 09, gleba 19, com o azimute plano de (AZ)=181°40'15" e distância de 86,51 m., até o marco M-3. Deste segue percorrendo o limite com o lote 05-B, gleba 19, com o azimute plano de (AZ)=269°55'39" e com distância de 1.957,22 m., até o marco M-1. Deste segue percorrendo o limite com o lote 19, gleba 07, com o azimute plano de (AZ)=359°54'28" e distância de 86,52 m., até o marco M-28E. **PROPRIETÁRIOS:** ELÍPIO RECH e sua esposa IVONE LAURA WILSEN RECH, brasileiros, casados, agricultores aposentados, ele inscrito no CPF nº 060.257.659-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 829.622-SSP/RS, ela inscrita no CPF nº 468.854.802-82, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000495471-SSP/RO, residentes e domiciliados na Linha 4ª eixo, km 2, entre as linhas 4 e 5, na cidade de Cerejeiras-RO. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 386 do Livro 2, deste Serviço Registral, de 26/10/1988. O Oficial - Carlos Roberto Soares Melo.

AV-1-4.011. Data: 10 de fevereiro de 2010. **ÔNUS ANTERIOR.** **RESERVA LEGAL.** De acordo com as averbações AV-3, de 19.02.1993, e AV-5, de 23.09.1998, da matrícula 386, deste Ofício, parte do presente imóvel encontra-se onerada com reserva legal, ficando gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. **ÁREA PRESERVADA: 8,5026 hectares.** **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** NORTE: Lote 06, gleba 19. LESTE: Lote 09, gleba 19. SUL: Lote 05-B, gleba 19. OESTE: Lote 05-AL, gleba 19. **DADOS DO PERÍMETRO:** Partindo do marco M-A, segue percorrendo o limite com o lote 06, gleba 19, com o azimute plano de (AZ)=89°55'43" e distância de 984,23 m., até o marco M-25. Deste segue percorrendo o limite com o lote 09, gleba 19, com o azimute plano de (AZ)=181°40'15" e distância de 86,51 m., até o marco M-3. Deste segue percorrendo o limite com o lote 05-B, gleba 19, com o azimute plano de (AZ)=269°55'39" e com distância de 982,13 m., até o marco M-2. Deste segue percorrendo o limite com o lote 05-AL, gleba 19, com o azimute plano de (AZ)=00°16'48" e distância de 86,50 m., até o marco M-A. Prenotação: nº 15247, de 05/02/2010. Emolumentos: R\$ 56,48. Custas: R\$ 11,30. Selo H6AF7681: R\$ 0,65. Total: R\$ 68,43. O Oficial - Carlos R. S. Melo.

R-2-4.011. Data: 10 de fevereiro de 2010. **DOAÇÃO.** Doadores: Elipio Rech e sua esposa Ivone Laura Wilsen Rech, acima qualificados. **DONATÁRIA:** MARLICE RECH, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no CPF nº 736.719.242-68, portadora da Cédula de Identidade RG nº 580.045-SSP/RO, residente e domiciliada na Rua Perimetral Leste, nº 2401, Apoio Social, na cidade de Ariquemes-RO. **TÍTULO:** Escritura Pública de Doação do Tabelaionato de Notas de Cerejeiras - RO, Livro N-34, fls. 068/072, de 21/01/2010. Valor da avaliação do imóvel, avaliado pela SEFAZ: R\$ 16.940,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta reais). **OBJETO:** o imóvel desta matrícula. Prenotação: nº 15247, de 05/02/2010. Emolumentos: R\$ 181,37. Custas: R\$ 36,27. Selo H6AF7682: R\$ 0,65. Total: R\$ 218,29. O Oficial - Carlos R. S. Melo.

R-3-4.011. Data: 10 de fevereiro de 2010. **USUFRUTO.** De acordo com a mesma escritura indicada no **R-2**, ELÍPIO RECH e sua esposa IVONE LAURA WILSEN RECH, acima qualificados, reservaram para si enquanto viverem o **USUFRUTO VITALÍCIO** do presente imóvel, o qual por ocasião da morte de um deles, todo o usufruto será transferido ao usufrutuário sobrevivente. Avaliação para fins fiscais

(segue no verso)

 Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA

4.011

FOLHA

1v

VERSO

R\$ 16.940,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta reais). Condições: As constantes da referida Escritura. Prenotação: nº 15247, de 05/02/2010. Emolumentos: R\$ 181,37. Custas: R\$ 36,27. Selo H6AF7683: R\$ 0,65. Total: R\$ 218,29. O Oficial - Carlos R. S. Melo -

AV-4-4.011. Data: 16 de maio de 2018. **CANCELAMENTO DE USUFRUTO.** Pelo requerimento datado de 08/05/2018, a proprietária Marlice Rech, brasileira, divorciada, maior e capaz, do lar, inscrita no CPF nº 736.719.242-68, portadora da Cédula de Identidade RG nº 580045-SESEDEC/RO, filha de: Elipio Rech e Ivone Laura Wilmsen Rech, residente e domiciliada à Linha 120,0 Km 4, cidade de Itapuã do Oeste – RO, solicitou a presente averbação para que fique cancelado o Usufruto Vitalício de que trata o R-3, tendo em vista o falecimento dos usufrutuários Elipio Rech e Ivone Laura Wilmsen Rech, conforme Certidão de Óbito Matrículas nº 095828 01 55 2010 4 00007 031 0002231 15 e 0958280155 2011 4 00007 112 0002312 34, às fls. 031 e 112 dos Livros C-007 e C-007 do Tabelionato de Registro Civil desta cidade de Cerejeiras-RO, em 23/06/2010. Emolumentos: R\$ 36,03. Faju: R\$ 7,21. Fundep: R\$ 2,70. Fundimper: R\$ 2,70. Fumorpge: R\$ 2,70. Selo digital de fiscalização nº H6AAF33150-4A8D0: R\$ 1,04. Total: R\$ 52,38. Prenotação: nº 35.837, de 16/05/2018. O Oficial - Carlos R. S. Melo -

AV-5-4.011. Data: 22 de maio de 2020. **CASAMENTO.** De acordo com requerimento contido na escritura pública de venda e compra, do Tabelionato de Notas de Comodoro-MT – RO, Lº 063, fls. 059/062, de 03/05/2020, a proprietária **MARLICE RECH**, brasileira, agricultora, filha de Elipio Rech e de Ivone Laura Wilmsen Rech, inscrita no CPF nº 736.719.242-68, portadora da Cédula de Identidade RG nº 580.045-SSP/RO, requereu a presente averbação para constar a alteração de seu estado civil para **CASADA**, em virtude do seu casamento em 18/11/2014, com **RENATO CARVALHO GUEDES**, brasileiro, agricultor, filho de José Mendes Guedes e de Neli Carvalho Guedes, inscrito no CPF nº 173.399.078-07, portador da Cédula de Identidade RG nº 20114841-SSP/SP, conforme certidão de Casamento do Tabelionato de Notas de Porto Velho-RO, lavrada sob matrícula n.º 096040 01 55 2014 3 00008 146 0001546 85, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, a qual passou a assinar **MARLICE RECH GUEDES**. Residentes e domiciliados na Linha 120, Km 4, Zona Rural, município de Itapuã do Oeste-RO. Emolumentos: R\$38,57. Faju: R\$7,71. Fundep: R\$1,54. Fundimper: R\$2,89. Fumorpge: R\$1,16. Selo digital de fiscalização nº H6AAH39074-407B6: R\$1,12. Total: R\$52,99. Prenotação: nº 41.421, de 22/05/2020. O Oficial - Carlos R. S. Melo -

R-6-4.011. Data: 22 de maio de 2020. **COMPRA E VENDA.** Transmittente: **MARLICE RECH**, brasileira, agricultora, filha de Elipio Rech e de Ivone Laura Wilmsen Rech, inscrita no CPF nº 736.719.242-68, portadora da Cédula de Identidade RG nº 580.045-SSP/RO, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei 6.515/77 com **RENATO CARVALHO GUEDES**, o qual compareceu na escritura indicada abaixo e assinou como anuente, brasileiro, agricultor, filho de José Mendes Guedes e de Neli Carvalho Guedes, inscrito no CPF nº 173.399.078-07, portador da Cédula de Identidade RG nº 20114841-SSP/SP, residentes e domiciliados na Linha 120, Km 4, Zona Rural, município de Itapuã do Oeste-RO. **ADQUIRENTES:** **VOLMAR DUDA** e sua esposa **ROSANA STADNIK DUDA**, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme termo de casamento 748, às Fls. 286, do Livro B-03, no ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Bom Sucesso do Sul, Comarca de Pato Branco-PR, e conforme Pacto Antenupcial lavrado às fls. 103/103vº, junto ao livro 20-N na data de 11.12.2003, do Tabelionato de Notas da cidade de Bom Sucesso do Sul, Comarca de Pato Branco-PR, devidamente Registrado no Serviço de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco - PR, em 26.10.2005, sob nº 20.562; ele, brasileiro, agricultor, filho de João Duda e de Maria Dubena Duda, inscrito no CPF nº 005.689.219-50, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.200.516-0-SSP/PR; ela, brasileira, agricultora, filha de Maria Josefa Standnik e de Jorge Standnik, inscrita no CPF nº 009.839.419-39, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.120.828-8-SSP/PR, residentes e domiciliados na 4ª Eixo, esquina com a Linha 5, município de Cerejeiras-RO. **TÍTULO:** escritura pública de compra e venda do Tabelionato de Notas de Comodoro-MT, Livro 063,

(segue às fls. 2)

Livro 2 - Registro GeralOFÍCIO ÚNICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Cerejeiras - RondôniaMatrícula Nº **4.011**Ficha Nº **2**Data: **10 de fevereiro de 2010**

fls. 059/062, de 03/05/2020. **OBJETO:** o imóvel desta matrícula. **PREÇO:** R\$197.470,00 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta reais). Valor venal: R\$197.470,00. Tabela INCRA – Município de Cerejeiras - RO – VTN/ha., valor mínimo, localização acesso "ótimo", cujo valor é R\$ 6.724,48 por hectare, igual a R\$ 113.912,69. Base de Cálculos para custas e emolumentos: R\$ 197.470,00. Emolumentos: R\$1.526,55. Faju: R\$305,31. Fundep: R\$61,06. Fundimper: R\$114,49. Fumorpge: R\$45,80. Selo digital de fiscalização nº H6AAH39076-84268: R\$1,12. Total: R\$2.054,33. Prenotação: nº 41.421, de 22/05/2020. O Oficial - Carlos R. S. Melo -

R-7-4.011. Data: 23 de março de 2022. **HIPOTECA. EMITENTE:** VOLMAR DUDA, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº 005.689.219-50, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.200.516-0-SSP/PR, filho de Maria Dubena Duda e João Duda, residente e domiciliado a 4ª Eixo - Linha 5 Propr. Sonho de Infância, Zona Rural, no município de Cerejeiras - RO, casado sob regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com Rosana Stadnik Duda, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 009.839.419-39, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.120.828-8-SESP/PR, filha de Maria Josefa Stadnik e Jorge Stadnik, residente e domiciliada a Rua Minas Gerais, nº 1685, Centro, no município de Cerejeiras-RO. **Cônjuge:** Rosana Stadnik Duda, CPF nº 009.839.419-39, acima qualificada. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua agência de Cerejeiras - RO, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/4349-49. **TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 40/04995-7, emitida em 14/03/2022, em Cerejeiras - RO. **Vencimento:** 01/03/2029. **Valor da cédula:** R\$5.260.000,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta mil reais). Forma de pagamento: em 07 prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01/03/2023 e a última em 01/03/2029. Encargos financeiros: 12,45% a.a. **GARANTIA:** hipoteca cédular de 1º grau, o imóvel desta matrícula. Registrada no Lº 3 sob o número 14.132, com relação ao penhor de Maquinário. Valor da avaliação do imóvel: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais). Base de Cálculo: R\$ 5.260.000,00. Foi apresentado: **CADASTRO NO INCRA - CCIR 2021.** Código do imóvel 951.064.480.550-7. Área total (há): 16,9400. Denominação do imóvel rural: Não Informado. Localização do imóvel: Lote 05-A, Gleba 19, PIC/PAR. Município sede do imóvel: Cerejeiras - RO. Módulo rural (há): 94,1111. Nº módulos rurais: 0,18. Módulo fiscal (há): 60,0000. Nº módulos fiscais: 0,2823. FMP (há): 4,00. Dados do detentor: Marlice Rech, brasileira, CPF nº 736.719.242-68. Emolumentos: R\$263,53. Faju: R\$12,56. Selo digital de fiscalização nº H6AAK37117-F66A0: R\$1,31. Total: R\$277,40. (Lei 13.986/2020, Provimento 015/2021, 35ª Nota explicativa "a"). Prenotação: nº 46.420, de 21/03/2022. O Oficial - Carlos R. S. Melo -

AV-8-4.011. Data: 10 de maio de 2022. **PENHOR RURAL.** Nos termos do artigo 167, II, 34, da Lei Federal 6.015/73, procedo a presente averbação para constar a existência de garantia de penhor relativa a bens localizados no imóvel desta matrícula, conforme **registro R-14.190**, do Livro Auxiliar 03 desta Serventia. **EMITENTE:** VOLMAR DUDA, CPF nº 005.689.219-50. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/4349-49. **TÍTULO:** CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº 219.709.149, emitida em 28/04/2022, em Cerejeiras - RO. **GARANTIA:** penhor de soja. **VERBAÇÃO DE OFÍCIO.** Sem custas/ emolumentos/ fundos (Lei 6015/73, art. 167, II, 34). Prenotação: nº 46.684, de 29/04/2022. O Oficial - Carlos R. S. Melo -

AV-9-4.011. Data: 17 de maio de 2022. **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO.** Nos termos do Aditivo de Retificação de 25/04/2022, em Cerejeiras/RO, fica alterada a Cédula de Crédito Bancário nº

(segue no verso)

MATRÍCULA
4.011FOLHA
2v

VERSO

40/04995-7, registrada nesta matrícula sob o nº R-7, no que segue: 1) - **Reconstituição de Penhor Cедular a Fim Recaracterizar Bens Apenhados:** Com vistas a atualizar a caracterização dos bens apenhados, têm o FINANCIADOR e o FINANCIADO, justo e acordado, neste ato, reconstituir o penhor cедular vinculado ao mencionado instrumento de crédito, descrevendo-o a seguir, novamente, com suas atuais características: Em PENHOR CEDULAR de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, os bens abaixo descritos, a que se referem os compromissos a serem solvidos com o financiamento, já em poder do FINANCIADO, estimados em: a) - 01 (uma) COLHEITADEIRA DE GRÃOS, marca JHON DEERE, modelo S770, nova, ano de fabricação 2022, número do CHASSI 1CQS770ACN0140578, cor verde, combustível diesel, no valor de R\$ 2.210.000,00. b) - 01 (uma) PLATAFORMA DE CORTE DRAPER FLEXÍVEL, marca JHON DEERE, modelo 740FD, nova, ano de fabricação 2022, número do Chassi 1CQ740DAAN0140762, cor verde, combustível diesel, no valor de R\$ 740.000,00. 2) - **Retificação da Cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito:** O FINANCIADOR e o FINANCIADO têm justo e acordado, neste ato, retificar a cláusula "Orçamento de Aplicação do Crédito" do mencionado instrumento, conforme a seguir: O crédito deferido destina-se a financiamento da aquisição de: a) - 01 (uma) COLHEITADEIRA DE GRÃOS, marca JHON DEERE, modelo S770, nova, ano de fabricação 2022, número do CHASSI 1CQS770ACN0140578, cor verde, combustível diesel, no valor de R\$ 2.210.000,00. b) - 01 (uma) PLATAFORMA DE CORTE DRAPER FLEXÍVEL, marca JHON DEERE, modelo 740FD, nova, ano de fabricação 2022, número do Chassi 1CQ740DAAN0140762, cor verde, combustível diesel, no valor de R\$ 740.000,00. 3) - **Encerramento:** Assim ajustados, o FINANCIADO e o FINANCIADOR, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a(o) Cédula de Crédito Bancário ora aditada(o) em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito e será averbado à margem dos registros acima referidos, no Ofício Único de Registro de Imóveis da Comarca de Cerejeiras - RO. Ratificam todas as demais cláusulas e condições. Emolumentos: R\$45,03. Faju: R\$0,94. Selo digital de fiscalização nº H6AAK39388-80B36: R\$1,31. Total: R\$47,28. (Lei 13.986/2020, Provimento 015/2021, 35ª Nota explicativa). Prenotação: nº 46.743, de 06/05/2022. O Oficial - Carlos R. S. Melo -

AV-10-4.011. Data: 21 de julho de 2022. **PENHOR RURAL.** Nos termos do artigo 167, II, 34, da Lei Federal 6.015/73, procedo a presente averbação para constar a existência de garantia de penhor relativa a bens localizados no imóvel desta matrícula, conforme **registro R-14.343**, do Livro Auxiliar 03 desta Serventia. **EMITENTE:** VOLMAR DUDA E OUTROS, CPF nº 005.689.219-50. **CREDORA:** AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 07.375.630/0001-90. **TÍTULO:** CÉDULA DE PRODUTO RURAL nº 003064/2022-18, emitida em 12/07/2022, em Cerejeiras/RO. **GARANTIA:** penhor de soja. **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO.** Sem custas/ emolumentos/ fundos (Lei 6015/73, art. 167, II, 34). Prenotação: nº 47.281, de 18/07/2022. O Oficial - Carlos R. S. Melo -

AV-11-4.011. Data: 01 de setembro de 2022. **PENHOR RURAL.** Nos termos do artigo 167, II, 34, da Lei Federal 6.015/73, procedo a presente averbação para constar a existência de garantia de penhor relativa a bens localizados no imóvel desta matrícula, conforme **registro R-14.470**, do Livro Auxiliar 03 desta Serventia. **DEVEDOR:** VOLMAR DUDA, CPF nº 005.689.219-50. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/4349-49. **TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 219.709.515, emitida em 30/08/2022. **GARANTIA:** penhor milho. **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO.** Sem custas/ emolumentos/ fundos (Lei 6015/73, art. 167, II, 34). Prenotação: nº 47.660, de 31/08/2022. O Oficial - Carlos R. S. Melo -

AV-12-4.011. Data: 09 de dezembro de 2022. **PENHOR RURAL.** Nos termos do artigo 167, II, 34, da Lei Federal 6.015/73, procedo a presente averbação para constar a existência de garantia de penhor relativa a bens localizados no imóvel desta matrícula, conforme **registro R-14.706**, do Livro Auxiliar 03 desta Serventia. **EMITENTE:** VOLMAR DUDA E OUTROS, CPF nº 005.689.219-50. **CREDORA:**

(segue às fls. 3)

Livro 2 - Registro Geral

OFÍCIO ÚNICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Cerejeiras - Rondônia

Matrícula Nº 4.011

Ficha Nº 3

Data: 10 de fevereiro de 2010

AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 07.375.630/0001-90. **TÍTULO:** CÉDULA DE PRODUTO RURAL nº 003210/2022-18, emitida em 28/11/2022, em Cerejeiras - RO. **GARANTIA:** penhor de milho. **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO.** Sem custas/ emolumentos/ fundos (Lei 6015/73, art. 167, II, 34). **Prenotação:** nº 48.402, de 06/12/2022. A Escrevente - Verônica de Souza Lima -

AV-13-4.011. Data: 03 de julho de 2023. **PENHOR RURAL.** Nos termos do artigo 167, II, 34, da Lei Federal 6.015/73, procedo a presente averbação para constar a existência de garantia de penhor relativa a bens localizados no imóvel desta matrícula, conforme registro R-15.059, do Livro Auxiliar 03 desta Serventia. **EMITENTE:** VOLMAR DUDA, inscrito sob CPF nº 005.689.219-50. **CREDOR:** BANCO BRASIL S.A., inscrito sob CNPJ nº 00.000.000/4349-49. **TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 219.710.153, emitida em 27/06/2023. **GARANTIA:** penhor de soja. **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO.** Sem custas/ emolumentos/ fundos (Lei 6015/73, art. 167, II, 34). **Prenotação:** nº 49.710, de 29/06/2023. A Escrevente Autorizada - Veroneide de Souza Lima Ferraz -

AV-14-4.011. Data: 12 de setembro de 2023. **PENHOR RURAL.** Nos termos do artigo 167, II, 34, da Lei Federal 6.015/73, procedo a presente averbação para constar a existência de garantia de penhor relativa a bens localizados no imóvel desta matrícula, conforme registro R-15.249, do Livro Auxiliar 03 desta Serventia. **EMITENTE:** VOLMAR DUDA, CPF nº 005.689.219-50. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/4349-49. **TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 219.710.244, emitida em 23/08/2023, em Cerejeiras - RO. **GARANTIA:** penhor de milho. **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO.** Sem custas/ emolumentos/ fundos (Lei 6015/73, art. 167, II, 34). **Prenotação:** nº 50.274, de 25/08/2023. A Escrevente Autorizada - Veroneide de Souza Lima Ferraz -

AV-15-4.011. Data: 26 de março de 2024. **PENHOR RURAL.** Nos termos do artigo 167, II, 34, da Lei Federal 6.015/73, procedo a presente averbação para constar a existência de garantia de penhor relativa a bens localizados no imóvel desta matrícula, conforme registro R-15686, do Livro Auxiliar 03 desta Serventia. **DEVEDOR:** VOLMAR DUDA, CPF nº 005.689.219-50 E OUTROS. **CREDOR:** Cooperativa Agropecuária Tradição, CNPJ nº 05.528.196/0001-05. **TÍTULO:** Cédula de Produto Rural nº 03/2024, emitida em 05.03.2024, em Pato Branco-PR. **GARANTIA:** penhor de milho. **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO.** Sem custas/ emolumentos/ fundos (Lei 6015/73, art. 167, II, 34). **Prenotação:** nº 51.763, de 13/03/2024. A Oficial Interina - Verônica de Souza Lima.

AV-16-4.011. Data: 20 de setembro de 2024. Protocolo: nº 53.404, de 19/09/2024. **CANCELAMENTO DE PENHOR.** Tendo em vista o cancelamento do penhor cedular no Livro 3 (RA-14.343), fica cancelado também a AV-10 desta matrícula. Emolumentos: R\$ 49,56. Fuju: R\$ 9,91. Fundep: R\$ 1,98. Fundimper: R\$ 3,72. Fumorpge: R\$ 1,49. Selo digital de fiscalização nº H6AAP33497-F858F: R\$ 1,44. Total: R\$ 68,10. A Oficial Substituta - Josyanne de Oliveira Silva

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO